

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 53/2024 TRE/PRE/DG/GABDG

Dispõe sobre a indicação dos membros para composição do Grupo de Apoio Processual às Zonas Eleitorais, e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no artigo 18, inciso V, da Resolução TRE/MS nº 471, de 26.03.2012 e alterações posteriores, e em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 0000566-60.2023.6.12.8000, Considerando o artigo 4º, § 4º, da Portaria Presidência nº 44/2024 TRE/PRE/GABPRE, **R E S O L V E:**

Art. 1º O Grupo de Apoio Processual às Zonas Eleitorais, instituído pela Portaria Presidência nº 44/2024 TRE/PRE/GABPRE, será composto pelos seguintes membros:

- I - ARTUR MOURÃO FERNANDES;
- II - RAFAEL FERNANDO MOURA DE ANDRADE;
- III - PAMELA GOMES DA SILVA;
- IV - ROSINETH ALVES DOS SANTOS;
- V - MELISSA ANTUNES DA SILVA CEREZINI

Art. 2º O servidor e a servidora indicados nos incisos I e III do art. 1º exercerão as atividades na modalidade híbrida, nos termos do artigo 6º da referida Portaria.

Art. 3º O servidor e as servidoras indicados nos incisos II, IV e V do art. 1º exercerão as atividades na modalidade de teletrabalho, nos termos do artigo 7º da referida Portaria.

Art. 4º A Corregedoria será representada pelo servidor ANSELMO GONÇALVES NINA JÚNIOR para as atividades previstas no art. 2º, § 1º da referida Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, 04 de abril de 2024.

TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES

Diretora-Geral em substituição